



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL N.º 143/2018

### **APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL**

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se encontra aberto período de apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional, nos termos do artigo 6.º do Regulamento n.º 127/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro e da Declaração de Retificação n.º 162/2018, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março.

- 1 – Objeto:** candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional;
- 2 – Natureza do apoio:** subvenção mensal personalizada, intransmissível, periódica e insuscetível de ser constitutiva de direitos;
- 3 – Período de candidaturas:** apresentação das candidaturas entre 1 de fevereiro e 1 de março de 2019, inclusivé;
- 4 – Condições de acesso:** as constantes no artigo 5º do Regulamento n.º 127/2018 e na Declaração de Retificação n.º162/2018;



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

**5 – Consulta de documentos, dúvidas e esclarecimentos:** o Regulamento do Programa e a Declaração de Retificação estão disponíveis na página eletrónica do Município em [www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt) e no Balcão Único durante o horário de funcionamento, podendo as respetivas dúvidas e esclarecimentos serem solicitados nos dias úteis entre as 09h00 e as 12h00 no Balcão Único do Município;

**6 – Formas de apresentação das candidaturas:** as candidaturas podem ser apresentadas diretamente no Balcão Único, através de carta registada com aviso de receção, e pelos serviços *on line*, quando disponível, dentro do prazo fixado para o efeito, mediante a entrega do requerimento de candidatura devidamente preenchido e dos elementos instrutórios constantes no n.º 2 do artigo 7º do Regulamento;

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos das alíneas d) do n.º 1 e a) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Olhão, Sede do Município, 19 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos das alíneas d) do n.º 1 e a) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 26 de dezembro de 2018

A Chefe de Secção de Expediente e Limpeza



(Maria do Rosário Rodrigues)